



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1533/2014, 12 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a 13ª Alteração Legal proposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1366/2013, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 13ª Alteração Legal nas metas determinadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente por anulação total/parcial de dotações do orçamento, com a finalidade de adequar os gastos para a manutenção das Secretarias Municipais.
- Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar o orçamento para a Restituição de recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira realizada e não utilizada no objeto pactuado no Contrato de Repasse nº 760900/2011 para a construção de uma Piscina Térmica no Município, conforme o transcrito na cláusula oitava do referido contrato de repasse.
- Correlação da LDO com a LOA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 12 / 2014

Página: 1 e 2 ed. 968